

PROJETO DE LEI

PROJETO DE LEI CM Nº ____/2025, que autoriza, no âmbito do Município de Santo André, a instituição do "ABRIL GRENÁ", Programa de Prevenção e Diagnóstico Precoce de Câncer Bucal e da Saúde Bucal e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ APROVA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica autorizado no âmbito do Município de Santo André, instituição do "ABRIL GRENÁ", Programa de Prevenção e Diagnóstico Precoce de Câncer Bucal e da Saúde Bucal.

Art. 2º O mês de abril, dedicado para a intensificação de ações de promoção de saúde bucal e prevenção de doenças bucais, o "Abril Grená", poderá ter ações junto aos CEO(s) Centro de Especialidades Odontológicas e UBS (s) Unidades Básicas de Saúde como:

- a) Conscientizar a população da importância de manter uma boa higiene bucal, ter uma alimentação saudável e abster-se de excessos de fumo e bebidas alcoólicas para evitar doenças bucais;
- b) Promover ações educativas e preventivas que ajudem a reduzir a incidência de doenças bucais como a cárie dentária, doenças periodontais e câncer bucal;
- c) Orientar a população sobre a prevenção de más oclusões e a importância do diagnóstico precoce para evitar seu agravamento e do aleitamento materno na prevenção dos distúrbios de oclusão;
- d) Promover orientações sobre bruxismo e halitose;
- e) Orientar a população sobre a importância de consultar um cirurgião dentista regularmente para prevenção, diagnóstico precoce e tratamento de doenças bucais;
- f) Orientar sobre métodos de proteção específica contra as doenças bucais;
- g) Orientar sobre meios de reabilitação quando necessário.

Art. 3º O Poder Público, para as ações dos dispositivos anteriores, poderá fomentar intervenções para os projetos de conscientização do Abril Grená, junto com as Universidades e Faculdades da região, ONG'S, Associação Paulista de Cirurgiões Dentistas (APCD), bem como junto da sociedade médica e odontológica.



Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa instituir, no Município de Santo André, o “**Abril Grená**”, programa de conscientização, prevenção e diagnóstico precoce do câncer bucal e de promoção da saúde bucal.

A escolha da cor **grená** deve-se ao fato de ser a cor símbolo da Odontologia, tradicionalmente associada à categoria profissional e presente em seu emblema oficial — que ostenta o bastão de Esculápio no tom grená, representando a ciência e o cuidado com a saúde. O mês de **abril**, por sua vez, foi escolhido por contemplar o Dia de Tiradentes, patrono cívico nacional e também cirurgião-dentista por formação, reforçando simbolicamente a relevância histórica e social da profissão.

A saúde bucal integra de forma indissociável a saúde geral. Conforme reconhece a Organização Mundial da Saúde (OMS), a ausência de higiene bucal adequada favorece a proliferação de fungos e bactérias, podendo desencadear não apenas cáries e doenças periodontais, mas também agravos sistêmicos que afetam diversos órgãos e funções do organismo. A adoção de medidas simples — como escovação adequada, uso do fio dental, acompanhamento profissional periódico e orientação preventiva — constitui estratégia eficaz e de baixo custo para evitar complicações futuras.

Especial atenção deve ser dada ao **câncer bucal**, tumor maligno que pode acometer lábios, gengivas, bochechas, céu da boca, língua (especialmente suas bordas) e região sublingual. A região posterior da língua, amígdalas e palato mole integram a orofaringe, cujos tumores apresentam comportamento clínico distinto. O diagnóstico precoce é determinante para ampliar significativamente as chances de cura e reduzir mutilações, sequelas e óbitos. Entretanto, grande parte dos casos ainda é identificada tardiamente, o que reforça a necessidade de campanhas permanentes de conscientização.

Importante destacar que o “Abril Grená” já é realidade em diversos municípios do Estado de São Paulo, demonstrando a viabilidade jurídica e a relevância social da iniciativa. Entre eles:

- Jacareí
- Birigui
- Mococa
- Ribeirão Pires
- Tatuí
- Bauru
- Limeira

Além desses, diversas outras cidades paulistas vêm aderindo à campanha por meio de leis



municipais ou ações institucionais, evidenciando que se trata de política pública já consolidada e replicável.

A proposta em Santo André pretende mobilizar a sociedade civil, instituições de ensino, unidades de saúde, organizações não governamentais, profissionais da Odontologia e a Associação Paulista de Cirurgiões-Dentistas – Regional Santo André, promovendo palestras, triagens, ações educativas, campanhas informativas e encaminhamentos para diagnóstico precoce.

Ao inserir o “Abril Grená” no calendário oficial do Município, Santo André reafirma seu compromisso com a promoção da saúde preventiva, a redução de desigualdades no acesso à informação e aos serviços odontológicos e a valorização de políticas públicas que priorizam a qualidade de vida da população.

Diante da relevância do tema para a saúde pública municipal, especialmente no tocante à prevenção e ao diagnóstico precoce do câncer bucal, contamos com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação da presente proposição, em benefício direto da população andreense.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 24 de fevereiro de 2026

Ver. Dr. Marcos Pinchiari

VEREADOR

